



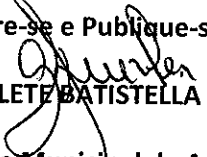
**DECRETO Nº 102, de 24 de novembro de 2015.**

**AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO  
DE BEM IMÓVEL, POR TEMPO DETERMINADO.**

**IRENEU ORTH**, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município de Tapera, **CONCEDE** a permissão de uso de bem imóvel situado na Av. Presidente Tancredo Neves, esquina com a Rua Duque de Caxias, no período de 25 de novembro a 07 de dezembro de 2015, à empresa JRP SILVEIRA ME de acordo com o Termo de Permissão.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**IRENEU ORTH**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
  
**GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER**  
Secretária Municipal da Administração

